



Câmara Municipal de Várzea Paulista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Nº 1731/2020 de 01 de Fevereiro de 2020

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 91/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2020

1 DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenções preventivas e corretivas de aparelhos de ar condicionado deste Legislativo.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado pela Diretoria Administrativa desta Casa de Leis;

A requisição do objeto descreve as seguintes justificativas: 1) atualmente, esta Casa de Leis dispõe de 26 (vinte e seis) aparelhos de ar condicionado, de diferentes modelos e capacidades, distribuídos nos setores internos; 2) os últimos serviços de manutenção preventiva, limpeza e higienização dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal se expiraram no mês de setembro de 2020; 3) a execução destes serviços, de forma periódica e regular, proporcionam uma melhor conservação dos componentes internos e externos dos equipamentos, assim aumentando seu tempo de vida útil e reduzindo a ocorrência de panes e a necessidade de manutenções corretivas; 4) o acúmulo de poeira no interior dos equipamentos pode contribuir para a disseminação de fungos, bactérias e outros microrganismos, podendo causar problemas alérgicos, cefalalgia, doenças de pele, entre outros; 5) a existência de ambientes nesta Câmara Municipal que abrigam servidores e outros equipamentos eletrônicos que necessitam ser devidamente refrigerados; 6) os aparelhos de ar condicionado deste Legislativo, exceto o equipamento localizado no gabinete da Presidência, possuem mais de 05 (cinco) anos de uso; 7) ocasionalmente, ocorrem falhas de funcionamento destes aparelhos; 8) a não realização ou postergação prolongada de reparo nestes equipamentos poderá ocasionar novas necessidades de intervenção corretiva nos aparelhos em um futuro próximo, assim acarretando em maiores despesas à Administração Pública e gerando também diversos transtornos às atividades da Câmara Municipal; 9) o Contrato nº 10/2019, firmado com a empresa COOLING SYSTEM AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EIRELI, tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenções preventivas e corretivas de aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal, expirou em 22 de setembro de 2020;

Constam deste processo, as 05 (cinco) cotações de preços realizadas em diferentes empresas, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a contratação do objeto solicitado;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Várzea Paulista

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, foram contraídas despesas anteriores com serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, por dispensa por limite, no exercício de 2020, no montante de R\$ 3.767,00 (três mil, setecentos e sessenta e sete reais). Desta forma, com esta nova contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 8.843,00 (oito mil, oitocentos e quarenta e três reais).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
M. C FIGUEIREDO AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO	R\$ 5.076,00
VALOR TOTAL R\$	R\$ 5.076,00

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços (documentação anexa). Os devidos valores deverão ser pagos ao final da execução das atividades, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. Nos valores já estão incluso os honorários, tributos e despesas para a prestação dos serviços.

Várzea Paulista, 09 de novembro de 2020.

RENATA C. B. COLAZZI
Presidente da Comissão
de Licitações

ADRIANO CAVALHEIRO
Membro

TAYLAN B. E. DE OLIVEIRA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 09/11/2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista